



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 335/25

Reitera solicitação de informações completas e detalhadas acerca das prestações de contas mensais das prestadoras de serviços Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus e Instituto de Saúde e Gestão – Medicina Ocupacional Mãos Amigas, **com envio obrigatório dos documentos digitalizados.**

Senhor Presidente,

Respeitadas as formalidades de estilo e ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar a Senhora Prefeita Municipal de Birigui, reiterando o Requerimento nº 256/2025, a fim de determinar o imediato envio, em meio digital (formato PDF, planilhas ou equivalente), de toda a documentação solicitada, que limitou-se a informar que os documentos solicitados encontram-se arquivados fisicamente na Diretoria de Terceiro Setor, disponibilizando-os apenas para consulta presencial. nos termos dos fundamentos e esclarecimentos a seguir expostos.

1. Que Vossa Excelência determine o reenvio de ofício à Prefeita Municipal de Birigui e à Secretaria Municipal de Saúde, reiterando o teor do Requerimento nº 256/2025, para o encaminhamento eletrônico (em formato digital) da documentação solicitada, compreendendo: Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento; Relatórios de execução dos serviços; Contratos, termos aditivos e apostilamentos; Identificação dos responsáveis técnicos (com registro profissional, quando aplicável); Informações sobre subcontratações ou repasses de atividades; Pareceres técnicos e relatórios de auditoria interna.

2. Que o envio dos arquivos seja feito por meio eletrônico oficial (e-mail institucional ou sistema digital), tanto ao Gabinete do Vereador Requerente quanto à Presidência da Câmara Municipal, de modo a garantir transparência, rastreabilidade e integridade das informações.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3158/2025
Data: 04/11/2025 - Horário: 11:44
Legislativo - REQ 335/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3. Que, em caso de descumprimento do prazo fixado, seja comunicada a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde desta Casa, para avaliação de medidas cabíveis, inclusive representação ao Ministério Público, por eventual violação ao princípio da publicidade e obstrução da função fiscalizatória do Legislativo.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 04 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR**